

DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/ HOSPITAL DOM MALAN E A EMPRESA KESA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL DOM MALAN, com endereço à Rua Joaquim Nabuco, s/nº, Centro, Petrolina /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0023-23, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **DISTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA KESA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, com endereço na Rua José Higino, 145, Madalena, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.853.727/0001-09, neste ato representada por **ARLAN LINS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 429.018.204-68, doravante denominada **DISTRATADA**, tem justo e acordado o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a rescisão do Contrato de locação de 14 respiradores pulmonares, pela **DISTRATADA**, para o Hospital Dom Malan/Petrolina/PE.

PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão do contrato é em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela locação, objeto deste Distrato, o **DISTRATANTE** compromete-se a quitar todas as despesas com a contratação.

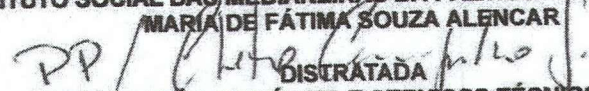
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

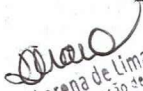
Os casos omissos serão resolvidos pelas partes **DISTRATANTES**, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

Petrolina, 31 de março de 2025.


Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente Geral
ISMEP

DISTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL DOM MALAN
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR


DISTRATADA
EMPRESA KESA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
ARLAN LINS DE ARAÚJO


Lorena de Lima Araújo
Coordenação de Contratos
MGC-ISMEP

GESTORA DO CONTRATO


Daniele Moreira Galvão Marques
Diretora Geral
Hospital Dom Malan / ISMEP

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:


Dra. Luciana da F. D. Moraes
Assessoria Jurídica
OAB/PE 14658
Hospital Dom Malan/ISMEP

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
HOSPITAL DOM MALAN - CNPJ: 10.739.225/0023-23
R. Joaquim Nabuco, S/N - Centro, Petrolina - PE, 56304-040


Dra. Marcela M. J. Marques
Assessoria Jurídica
OAB/PE 35755
Hospital Dom Malan/ISMEP